



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de março de 2026 às 09:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8073643: LEI N.º 2.359/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irineópolis

MUNICÍPIO

Irineópolis



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8073643>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DE
IRINEÓPOLIS
CNPJ 83.102.558/0001-05

www.irineopolis.sc.gov.br



LEI DO EXECUTIVO N.º 2.359/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA –
CODEPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito do Município de IRINEÓPOLIS Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA – CODEPLAN, firmado entre este Município e o CODEPLAN, mediante autorização da Lei Municipal n.º 1739/2013.

Art. 2º O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA – CODEPLAN está publicado no código do ato **7939957** da Edição ORDINÁRIA 5053 de 29 de janeiro de 2026 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, bem como anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, aos 5 dias do mês de Março do ano de 2026.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.